

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS - MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **04 de outubro de 2017 à 06 de outubro 2017** receberemos propostas de orçamento para:

# Aquisição - Locação de transporte

# Descrição/Especificações:

QUANT	DESCRIÇÃO
	Locação de caminhão vuck ou van cargo com motorista e 2 ajudantes para transporte de instrumentos e
1	equipamentos
	conforme datas e descritivo abaixo:
	10/10/2017 às 11h30
	Carga dos instrumentos e equipamentos
	Local: EMESP Tom Jobim
	Endereço: Largo General Osório, 147, Santa Ifigênia, São Paulo - SP I 01213-010
	Descarga dos instrumentos e equipamentos às 12h30
	Local: GURI – Polo Julio Prestes
	Endereço: Rua Lubavitch, 34, Bom Retiro, São Paulo - SP I 01123-010
	Às 17h00 após as atividades os instrumentos e equipamentos deverão retornar para a EMESP - Tom Jobim.
	13/10/2017 às 17h00
	Carga dos instrumentos e equipamentos
	Local: EMESP Tom Jobim
	Endereço: Largo General Osório, 147, Santa Ifigênia, São Paulo - SP I 01213-010
	Descarga dos instrumentos e equipamentos às 18h00
	Endereço: Rua General Jardim, 43, Vila Buarque, São Paulo - SP I 01223-011
	Às 22h00 após as atividades os instrumentos e equipamentos deverão retornar para a EMESP - Tom Jobim.
	Empresa deverá trazer plástico bolha ou cobertor para envolver os equipamentos.
	Valor do patrimônio R\$ 59.377,45 reais
	A transportadora deverá cobrir os seguros abaixo:
	OCD – Operação Carga e Descarga.
	RCTRC – Seguro coberto em casos de acidente com o caminhão em trânsito ou para casos de incêndio do
	caminhão que ocasione em sinistro de carga.
	RCFDC – Roubo de carga



### **Condições Comerciais**

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

### Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

#### Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras: <a href="mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br">compras@santamarcelinacultura.org.br</a>



Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.